

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O Nº 200/72

"Altera os Itens 6, 7 e 8, do Artigo 1º, do Decreto nº 160/71, de 11 junho de 1.971."

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Os Itens 6, 7 e 8, do Artigo 1º do Decreto nº 160/71, de 11 de junho de 1.971, passam a vigorar com a seguinte redação:-

I T E M 6

Sentido Campinas - São Paulo

"Faixa de terra pertencente a ANTONIO E ARTUR CABRINE, com 2.700,00m² (dois mil e setecentos metros quadrados), fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 180,00 metros, à esquerda com Antenor e Mario Mazetto numa extensão de 15,00 metros, à direita com Luersen Industria e Comercio de Madeiras numa extensão de 15,00 metros e aos fundos com o remanescente numa extensão de 180,00 metros;"

I T E M 7

Sentido Campinas - São Paulo

"Faixa de terra pertencente a LUERSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS, com área de 2.625,00m² (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 175,00 metros, à esquerda com Antonio e Artur Cabrine numa extensão de 15,00 metros à direita com Organização Comercial Lago Azul Ltda., numa extensão de 15,00 metros e aos fundos com o remanescente numa extensão de 175,00 metros;"

I T E M 8

Sentido Campinas - São Paulo

"Faixa de terra pertencente a ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA., com área de 1.845,00m² (hum mil oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados), fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 123,00 metros, à es

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 200/72.....folha 2

querda com Luersen Industria e Comercio de Madeiras numa extensão de 15,00 metros, à direita com Jose Scocco numa extensão de 15,00 metros e aos fundos com remanescente numa extensão de 123,00 metros;"

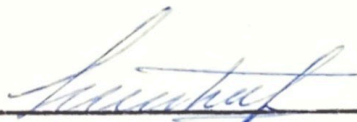
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM **17 DE OUTUBRO** DE 1.972.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretario -